



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 17/11, de iniciativa do Vereador Darci Antonio Andreassa, sugerindo a declaração de utilidade pública municipal do "INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE".

RELATÓRIO

Através deste expediente, o Vereador Darci Antonio Andreassa pretende que seja declarada de utilidade pública municipal a entidade sem fins lucrativos denominada de "INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria submetida a esta Câmara Municipal encontra-se regulamentada pela Lei Municipal nº. 1.891/2006, que estabelece os requisitos a serem preenchidos para a obtenção do reconhecimento de utilidade pública por parte de entidades que desenvolvem atividades sociais, esportivas e de interesse público sem fins lucrativos.

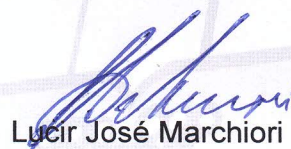
Neste caso, todas as exigências previstas nesta legislação estão satisfeitas, pois o "**INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE**" foi constituído há mais de um ano, seus objetivos sociais atendem a interesses públicos e não remunera, sob qualquer título, seus dirigentes.

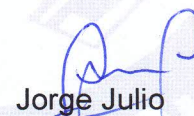
VOTO

Em tais condições, os Membros da Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que existe interesse público, amparo legal, regimental e jurídico para viabilizar tecnicamente a proposição legislativa contida no Projeto de Lei de nº. 17/11, incorrendo óbices ao seu exame meritório pelo plenário.

É o parecer!


Wilson Andrade
Presidente


Lucir José Marchiori
Relator


Jorge Julio
Membro